



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

EDITAL Nº 004/2018/SMECE

Estabelece normas para Chamada Pública de professor destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na rede municipal de ensino e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Herval d'Oeste-SC, no uso de suas atribuições legais e tendo por base a Lei Complementar nº 291/2011 de 22 de dezembro de 2011, baixa este Edital e torna público as normas para contratação de Professores na Rede Municipal de Ensino, em caráter temporário de excepcional interesse público, conforme a necessidade e conveniências do interesse público, e;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a educação é um direito constitucional, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação desse serviço essencial à população;

Considerando o **esgotamento das listas de aprovados e/ou a inexistência de aprovados** no processo seletivo originado pelo Edital nº 004/2017/SMECE, torna público os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA de professores destinada ao provimento de vagas temporárias na rede municipal de ensino.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A comissão, nomeada por Decreto Municipal n. 3.805/2018, deverá realizar a Chamada Pública das vagas remanescentes do Processo Seletivo referente ao Edital nº 004/2017/HO, somente após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta das aulas aos professores efetivos e aos professores ACTs que já escolheram.

1.2. Os candidatos interessados deverão dirigir-se à **Câmara de Vereadores, Rua Nereu Ramos 389, Centro, Herval d'Oeste-SC**, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação e tempo de serviço no magistério, para escolha das vagas disponíveis, no dia **06 de fevereiro de 2018, às 08 horas por ordem de cargos conforme sequência da tabela do Item II.**

1.2.1. O horário será seguido rigorosamente, não sendo permitida a participação de candidatos que chegarem após as 08 horas.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

1.3. O tempo de serviço no magistério deverá ser expresso em **anos, meses e dias**. Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida neste edital.

1.3.1. O tempo de serviço já computado para fins de aposentadoria não será computado neste certame.

1.3.2. O atestado de tempo de serviço que apresentar datas/períodos concomitantes em redes de ensino distintas será computado apenas uma vez.

II – DOS CARGOS, VAGAS, DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA E UNIDADES ESCOLARES

Vagas	Unidade Escolar	Cargo/ Disciplina	Turno	Carga Horária	Vínculo/ Período
01	EBM Cruz e Sousa	Segundo Professor de Turma de Educação Especial * Curso de Formação Continuada em Braille e Sorobã.	Matutino	20h	Sem vínculo/pelo período que houver a necessidade do(s) aluno(s), limitado ao término do ano letivo.
01	GEM Nossa Senhora de Fátima	Segundo Professor de Turma de Educação Especial Bilíngue	Vespertino	20h	Sem vínculo/pelo período que houver a necessidade do(s) aluno(s), limitado ao término do ano letivo.
01	EBM Cruz e Sousa	Professor de Educação Especial – AEE/DI/DV * Curso de Formação Continuada em Braille e	Matutino/ vespertino	40h	Sem vínculo/pelo período que houver a necessidade dos alunos, limitado ao término do ano



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

		Sorobã.			letivo.
01	EBM Cruz e Sousa	Professor de Anos Iniciais	Vespertino	20h	Até o retorno da servidora Lucila Brinkmann, limitado ao término do ano letivo.
01	GEM Professor Adolfo Becker	Professor de Educação Infantil	Vespertino	20h	Até o retorno da servidora Viviane Campanhol Sbrusi, limitado ao término do ano letivo.
01	GEM Nossa Senhora de Fátima	Professor de Educação Infantil	Vespertino	20h	Até o retorno da servidora Andréia Aparecida Scalabrin, limitado ao término do ano letivo.
01	EBM Cruz e Sousa	Professor de Educação Infantil	Vespertino	20h	Até o retorno da servidora Simone Borsoi, limitado ao término do ano letivo.
01	CME Pequeno Príncipe	Professor de Educação Infantil	Vespertino	20h	Até o retorno da servidora Taize Sabei, limitado ao término do ano letivo.



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

01	EEB Odilon Fernandes/extensão EEB Estação Luzerna (gestão compartilhada)	Professor de Educação Infantil	Vespertino	20h	Sem vínculo/até o término do ano letivo.
01	EBM Estação Luzerna	Língua Portuguesa	Matutino	20h	Até o retorno da servidora Angela Cristina Bilibio, limitado ao término do ano letivo.
01	EBM Cruz e Sousa	Língua Portuguesa	Matutino	20h	Até o término do ano letivo ou realização de Processo Seletivo/ Concurso Público
01	EBM Estação Luzerna	Matemática	Matutino	20h	Até o retorno da servidora Rosangela Durigon Ceroni, limitado ao término do ano letivo.
01	EBM Estação Luzerna	Ciências	Matutino	20h	Até o retorno da servidora Maria Carolina Pereira, limitado ao término do ano letivo.
01	EBM Estação Luzerna/EEB Odilon Fernandes	Língua Inglesa	Matutino/Vespertino	30h	Até o retorno da servidora Gisele Bulh, limitado ao término do ano letivo.



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

01	CME Pequeno Príncipe	Língua Inglesa	Matutino/ Vespertino	10h	Até o retorno da servidora Gisele Bulh, limitado ao término do ano letivo.
01	GEM Profº Adolfo Becker/GEM Nossa Sra de Fátima/ERM Profº Alcino Fernandes	Informática	Matutino/ Vespertino	30h	Até o término do ano letivo ou realização de Processo Seletivo/ Concurso Público
01	EBM Estação Luzerna/CME Pequeno Príncipe	Informática	Matutino/ Vespertino	30h	Até o término do ano letivo ou realização de Processo Seletivo/ Concurso Público
01	EBM Cruz e Sousa	Informática	Matutino/ Vespertino	10h	Até o término do ano letivo ou realização de Processo Seletivo/ Concurso Público
01	GEM Profº Adolfo Becker/GEM Nossa Sra de Fátima/ERM Profº Alcino Fernandes	Música	Matutino/ Vespertino	30h	Até o término do ano letivo ou realização de Processo Seletivo/ Concurso Público
01	EBM Cruz e Sousa	Música	Matutino/ Vespertino	10h	Até o término do ano letivo ou realização de Processo Seletivo/ Concurso Público



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

01	Teatro Alfredo Sigwalt	Artes Cênicas	Matutino/ Vespertino	10h	Até o término do ano letivo
----	------------------------	---------------	-------------------------	-----	-----------------------------

III – DA HABILITAÇÃO

3.1. A Comissão da Chamada Pública, a Secretaria de Educação e o Setor de Recursos Humanos, no mesmo ato, procederá a Chamada Pública, convocando os professores que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis.

Cargo/ Disciplina:	HABILITADOS	NÃO-HABILITADOS
Segundo Professor de Turma Educação Especial	<p>a) Diploma de Pós-Graduação em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia;*</p> <p>b) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial;*</p> <p>c) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial;*</p> <p>e) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia;*</p> <p><i>*Acrescido de 80h de Curso de Formação Continuada em deficiência visual, contemplando Braille e Sorobã, com apresentação</i></p>	<p>a) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, a partir da 5ª fase; *</p> <p>b) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, contemplando na Grade Curricular disciplina específica de Educação Especial (já cursada), a partir da 5ª fase;*</p> <p>c) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir da 5ª fase;*</p> <p>d) Magistério Completo em nível de Ensino Médio, com apresentação de diploma;*</p> <p><i>*Acrescido de 80h de Curso de Formação Continuada em deficiência visual, contemplando Braille e Sorobã, com apresentação</i></p>



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

	<i>de Certificado.</i>	<i>de Certificado.</i>
Segundo Professor de Turma de Educação Especial Bilíngue	<p>a) Diploma de Pós-Graduação em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;</p> <p>b) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80(oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;</p> <p>c) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;</p> <p>d) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com Atestado de Frequência em Curso de Licenciatura em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na</p>	<p>a) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;</p> <p>b) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, contemplando na Grade Curricular disciplina específica de Educação Especial (já cursada), a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;</p> <p>c) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir da 5ª fase, com Certificado de curso(s) de formação continuada em área(s) da Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva.</p>



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

	área da Deficiência Auditiva; e) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva.	
Professor de Educação Especial – AEE/DI/DV	a) Diploma de Pós-Graduação em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE e 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual; b) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, e 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual; c) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial, acrescidos de Comprovante 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, e 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual;	a) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante de 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, e 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual; b) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante de 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE e 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

	<p>d) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, e 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.</p>	
<p>Professor de Anos Iniciais</p>	<p>a) curso de pós-graduação em área específica, com registro no órgão competente condicionado a comprovação da Graduação na mesma área;</p> <p>b) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente;</p> <p>c) Magistério Completo em nível de Ensino Médio, com apresentação de diploma, somente para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;</p>	<p>a) ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase.</p>
<p>Professor de Educação Infantil</p>	<p>a) curso de pós-graduação em área específica, com registro no órgão competente condicionado a comprovação da Graduação na mesma área;</p> <p>b) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente;</p> <p>c) Magistério Completo em nível de Ensino Médio, com apresentação de</p>	<p>a) ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase.</p>



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

	diploma, somente para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;	
Professor de Língua Portuguesa	a) curso de pós-graduação em área específica, com registro no órgão competente condicionado a comprovação da Graduação na mesma área; b) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente;	a) ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase.
Professor de Matemática	a) curso de pós-graduação em área específica, com registro no órgão competente condicionado a comprovação da Graduação na mesma área; b) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente;	a) ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase.
Professor de Ciências	a) curso de pós-graduação em área específica, com registro no órgão competente condicionado a comprovação da Graduação na mesma área; b) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente.	a) ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase.
Professor de	a) curso de pós-graduação em área	a) ser estudante da área específica, a



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

Língua Inglesa	específica, com registro no órgão competente condicionado a comprovação da Graduação na mesma área; b) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente;	partir da 5ª fase;
Professor de Informática	a) Diploma de Pós-Graduação em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com registro no órgão competente, condicionada a Graduação na área da Educação; b) Diploma de Licenciatura Plena em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com registro no órgão competente; c) Diploma de Licenciatura Plena com Ênfase em Tecnologia da Informação, com registro no órgão competente; d) Diploma de Licenciatura na área da Educação, com Certificado de curso(s) de formação continuada em informática totalizando, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente, realizados a qualquer tempo.	a) ser estudante de Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Licenciatura Plena com Ênfase em Tecnologia da Informação, bem como nas Licenciaturas da área de Educação, a partir da 5ª fase, com Certificado de curso(s) de formação continuada em informática totalizando, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.
Professor de Música	a) Diploma de Pós-Graduação em Música, com registro no órgão competente; b) Diploma de Licenciatura Plena em Música, com registro no órgão	a) ser estudante da área de Música, Artes ou nas demais Licenciaturas na área de Educação, a partir da 5ª fase, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em Música



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

	<p>competente;</p> <p>c) Diploma de Licenciatura em Artes, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente;</p> <p>d) Diploma de Licenciatura na área da Educação, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.</p>	<p>totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.</p>
<p>Professor de Artes Cênicas</p>	<p>a) Diploma de Pós-Graduação em Artes Cênicas, condicionada a Graduação em Artes, com registro no órgão competente;</p> <p>b) Diploma de Licenciatura Plena em Artes Cênicas, com registro no órgão competente;</p> <p>c) Diploma de Licenciatura em Artes, com registro no órgão competente;</p> <p>c) Diploma de Licenciatura em Pedagogia, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Teatro totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.</p>	<p>a) ser estudante da área de Artes ou em Licenciatura na área de Educação, a partir da 5ª fase, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Artes Cênicas totalizando, no mínimo, 80(oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.</p>

3.2. Os candidatos deverão apresentar os documentos originais, com cópias, as quais serão conferidas no local. A Secretaria de Educação não fará cópia de documentos (Habilitação, RG e Tempo de Serviço).



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

IV - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, será dada preferência ao que possuir maior habilitação, obedecendo os critérios: 1º) Professores Habilitados e 2º) Professores Não-Habilitados

4.2. Havendo dois ou mais professores habilitados, será dada preferência aos que tiverem maior tempo de serviço no magistério, e persistindo a igualdade, precederá o candidato com maior idade.

4.3. Havendo dois ou mais professores não habilitados, será dada preferência aos que tiverem maior tempo de serviço no magistério, persistindo a igualdade precederá o candidato com maior idade.

4.4. Em não havendo candidatos não-habilitados de acordo com os critérios descritos no item III, será analisada pela Comissão Responsável pela Chamada Pública a documentação dos demais candidatos presentes ao certame, sendo admitido aquele que possuir a qualificação mais adequada ao cargo/função pretendido.

4.5. Ficará impedido de participar de Chamada Pública no decorrer do ano o candidato que, tendo sido contratado por meio de Processo Seletivo ou de Chamada Pública anterior, venha a desistir da vaga, solicitando distrato no decorrer do prazo de vigência do contrato.

4.6. O professor ACT não poderá reduzir a carga horária da respectiva vaga enquanto perdurar o contrato.

V – DA REMUNERAÇÃO

CH	Habilitado com Graduação	Habilitado com Magistério e Não-Habilitado
40h	R\$ 2.217,93 + benefícios <i>Nas demais cargas horárias os vencimentos e benefícios serão proporcionais.</i>	R\$ 2.197,89 + benefícios <i>Nas demais cargas horárias os vencimentos e benefícios serão proporcionais.</i>

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O servidor admitido em caráter temporário que não entregar toda a documentação exigida para as suas funções no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da chamada pública, será automaticamente excluído da chamada, perdendo o direito à vaga.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Herval d'Oeste-SC, 31 de janeiro de 2018.

AMÉRICO LORINI
Prefeito